Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.606, de 04 de março de 1.994.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI), QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criada uma ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, anexa à E.E.P.S.G. "9 de Julho", localizada na Rua General Osório, s/nº, desta cidade, e que passará a denominar-se EMEI "PROFa. YOLANDA MAGALHÃES DE MELLO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "PROFESSORA EMÉRITA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de março de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-